



DECRETO Nº 353/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 79/2017, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 79/2017, que tem por objeto o Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	VALOR TOTAL R\$
GOMES & RONCOLATO LTDA	46.057,58
J. C. MARTINS FRUTARIA - ME	27.421,15
GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME	32.186,40
FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	24.407,50
RCA MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	240,00
MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME	1.825,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 22 de dezembro de 2017.

DARLAN SCALCO
Prefeito.